



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2

CONTRATO Nº 067/2013 – PROCESSO SEI Nº 8006-38.2015

CONTRATADA: MARIUZZO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ.

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 067/2013, o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 20.148,67 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 21.670,66 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), contados a partir de 01/09/2015, com base no IGP-M acumulado no período de 01/09/2014 a 31/08/2015, amparado pela cláusula quinta do contrato, e no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2.015.

ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Silva Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/09/2015, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1140810** e o código CRC **0E63BF89**.